



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano • Nº 2329

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **Decreto nº 4 de 01 de Fevereiro de 2021-** Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 3 de 01 de Fevereiro de 2021-** Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 59.165,00 (Cinquenta e nove mil e cento e sessenta e cinco reais), para fins que se especifica e das outras providências.
- **1º Termo de Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Contrato nº 043/2021-** Contratada: Josefa Castro Matos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Tancredo Neves, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AX/NO+OYAFDBNGJWGOXWKW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO
CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FATIMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 537 de 31 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

1001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	16.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 0100 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00 / 0100 - Servicos de Consultoria	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 0100 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.100,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	14.100,00
3.3.90.47.00 / 0100 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 / 0100 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00 / 0100 - Auxilio-Transporte	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	1.000,00
Total por Ação:	20.100,00	20.100,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.100,00	20.100,00

202 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FÁTIMA - FMSPF

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.174 - Manutenção das Ações e Atividades do Fundo Municipal de Segurança Pública - FMSP		
3.3.90.14.00 / 0100 - Diarias - Civil	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00

301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Administração		



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO
CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.35.00 / 0100 - Serviços de Consultoria	15.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	16.191,77
3.3.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	591,77	0,00
Total por Ação:	16.191,77	16.191,77
Total por Unidade Orçamentária:	16.191,77	16.191,77

801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde		
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	0,00	17.231,38
3.3.90.35.00 / 6102 - Serviços de Consultoria	16.500,00	0,00
3.3.90.92.00 / 6102 - Despesas de Exercícios Anteriores	731,38	0,00
Total por Ação:	17.231,38	17.231,38
2.063 - Programa de Saúde da Família (SF) - Atenção Básica Variável		
3.3.90.36.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	13.200,00
Total por Ação:	13.200,00	13.200,00
2.175 - Ações Emergências de Combate ao Coronavírus (COVID 19)		
3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0114 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.431,38	37.431,38

901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - Benefícios Eventuais		
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00 / 0100 - Material de Distribuição gratuita	6.365,00	0,00
3.3.90.48.00 / 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.365,00
Total por Ação:	6.365,00	6.365,00
2.172 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais	0,00	29,90
3.1.90.92.00 / 0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	29,90	0,00
Total por Ação:	29,90	29,90
Total por Unidade Orçamentária:	6.394,90	6.394,90
Total Geral:	83.118,05	83.118,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO

CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FATIMA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

ALDAIR DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Finanças
CPF : 048.309.555-97

FABIO JOSE REIS DE ARAUJO

Prefeito Municipal
CPF : 013.150.225-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO
CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 59.165,00 (Cinquenta e nove mil e cento e sessenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 540 de 28 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 59.165,00 (Cinquenta e nove mil e cento e sessenta e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.096 - Outras Ações da Atenção Básica

3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36.00 / 6102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.800,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	51.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	51.800,00

901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.022 - Benefícios Eventuais

3.3.90.32.00 / 0128 - Material de Distribuição gratuita	7.365,00
Total por Ação:	7.365,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.365,00

Total Suplementado: 59.165,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA

AVENIDA TANCREDO NEVES - CENTRO
CNPJ: 13.393.152/0001-43 - CEP: 48.415-000 - FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.035 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde

3.3.90.30.00 / 6102 - Material de Consumo	44.800,00
Total por Ação:	44.800,00

2.096 - Outras Ações da Atenção Básica

4.4.90.52.00 / 0114 - Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 51.800,00

901 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.124 - Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - Cras

3.3.90.39.00 / 0128 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.365,00
Total por Ação:	7.365,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.365,00

Total Anulado: 59.165,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FATIMA, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

ALDAIR DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Finanças
CPF : 048.309.555-97

FABIO JOSE REIS DE ARAUJO
Prefeito Municipal
CPF : 013.150.225-59

Apostilamentos



Prefeitura Municipal de Fátima
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000
CNPJ: 13.393.152/0001-43

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2021

1º Apostilamento para alteração de Dotação
Orçamentária do Contrato Nº 043/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fátima, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Sarney, S/N, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.393.152/0001-43, neste ato representado por seu prefeito **FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO**

CONTRATADA: JOSEFA CASTRO MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.221.264/0001-94, com sede na Rua Jovelino Pereira dos Santos, número 143, Sala A, Centro, Cícero Dantas – BA, CEP: 48.410-000, aqui representada pela senhora **Josefa Castro Matos**, brasileira, solteira, feminino, nascida em 30/07/1956, empresária, inscrito no CPF sob o nº 019.705.878-73, inscrito no RG sob o nº 0116669519 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora do Bom Conselho, s/n, Casa, Centro, Cícero Dantas – BA, CEP: 48.410-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº 039/2021DV.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática com destino a atender as necessidades das secretarias do município de Fátima/BA

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Décima segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento de 2021:

Unidade Orçamentária	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
80.1	2175	4490.5200	14
90.1	2172	4490.5200	00

Fátima/Bahia, 01 de março de 2021.

Fábio José Reis de Araújo
Prefeito

Valdomiro Pereira de Amaral
Auxiliar de Contabilidade